

## **Editais do Processo Seletivo 2022**

### **ESCOLA DA CIDADE – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**

EDITAL DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A ESCOLA DA CIDADE - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, mantida pela Associação Escola da Cidade – Arquitetura e Urbanismo, tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no parágrafo único do artigo 99 da Portaria MEC nº 23 de dezembro de 2017 e também com base no Regimento Institucional e demais dispositivos aplicáveis, torna público o presente Edital de Abertura das inscrições para a realização do PROCESSO SELETIVO 2022. Os interessados no preenchimento das vagas para o ano letivo de 2022, para o curso de Arquitetura e Urbanismo, modalidade bacharelado, deverão se orientar por esse instrumento legal e pelas normas e procedimentos constantes do Manual do Candidato. As avaliações do Processo Seletivo serão realizadas por uma comissão indicada pelo Conselho Escola da ESCOLA DA CIDADE.

#### **1. Do Curso, Local, Conceito, Vagas e Duração**

1. Arquitetura e Urbanismo (bacharelado) funcionando à Rua General Jardim, 65, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, SP, 80 vagas totais anuais, para alunos ingressantes, em regime seriado anual (06 anos) e em período integral. O curso obteve renovação do reconhecimento através da Portaria Seres/MEC nº 109 de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2021, Seção 1, pág. 56, nº ordem 1499. Conceito do Curso 5 (CC) e Enade, referente ao ano de 2019, conceito 4.
- 1.2 As vagas são oferecidas para todos os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2o grau e outros), conforme Lei no 5.692/1971 e Art. 44, inciso II, da Lei no 9.394/1996.
- 1.3 Em qualquer uma das opções de ingresso deverá ser preenchida a ficha de inscrição eletrônica com todas as informações solicitadas, seguir as demais instruções e imprimir o Comprovante de Inscrição no link:

<https://escoladacidade.edu.br/processoseletivo>

## 2. Das Formas de Ingresso

1. **Processo seletivo** - O processo Seletivo da ESCOLA DA CIDADE é composto por uma **entrevista** realizada entre candidato e professor da instituição e por uma **prova prática** presencial. O objetivo é avaliar a aptidão e conhecimentos por meio dos exercícios interpretativos de forma gráfica, escrita e oral (considerados e elaborados a partir do conteúdo previsto pelo MEC para os cursos de Ensino Médio) que dão sustentação a cada uma das áreas do conhecimento no desenvolvimento do **presente** curso: História, Representação Arquitetônica, Tecnologia, Arquitetura e Urbanismo.
  - 1.1. **Inscrições** - Deverão ser realizadas no portal da instituição em <https://escoladacidade.edu.br/processoseletivo> no período de 15/09/2021 a 30/11/2021. Serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os requisitos do formulário e pagarem a taxa de R\$ 50,00.
  - 1.2. **Provas** - Serão realizadas nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2021 das 14h às 17h.
  - 1.3. **Classificação** – Serão candidatos à matrícula até o limite de vagas oferecidas aqueles que tenham obtido nota maior ou igual a 5,0 (cinco) no conjunto das atividades propostas.
  - 1.4. **Resultados** - Os resultados serão informados a partir do 10/12/2021 por e-mail, sms, whatsapp ou telefone.
  - 1.5. **Matrículas** - Candidatos classificados deverão realizar suas matrículas no período de 13/12/2021 a 30/01/2022.
2. **Enem** - – Candidatos que tenham realizado a prova do Enem nos últimos 5 anos poderão ingressar utilizando suas notas.
  - 2.1. **Inscrições** - Deverão ser realizadas no portal da instituição em <https://escoladacidade.edu.br/enem> de 15/09/2021 a 21/02/22 escolhendo a devida forma de ingresso ENEM, onde o candidato deverá informar o número de inscrição do Enem, o **ano** realizado e as notas obtidas.



que haja vaga disponível, sem necessidade de prestar novo vestibular, conforme previsto pelo art. 44, inciso II, e Art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

- 4.1. Inscrições** - Deverão ser realizadas no portal da instituição em [https://escoladacidade.edu.br/transferencia\\_2a\\_graduacao](https://escoladacidade.edu.br/transferencia_2a_graduacao) de 15/09/2021 a 16/02/2022 escolhendo a devida forma de ingresso e enviar o Histórico Escolar da instituição de origem.
- 4.2. Análise e Aprovação** - O candidato deverá enviar o Diploma e o Histórico Escolar da instituição de origem. Para aproveitamento de estudos, deverá encaminhar o conteúdo programático das disciplinas. As análises para dispensa de disciplinas serão feitas pela coordenação do curso e encaminhadas à Secretaria Acadêmica para matrícula no semestre indicado.
- 4.3. Resultados** - Os resultados serão informados em até 7 (sete) dias úteis após a inscrição por e-mail, sms, whatsapp ou telefone.
- 4.4. Matrículas** - Candidatos classificados deverão realizar suas matrículas no período de 22/09/2021 a 25/02/2022.

**Parágrafo único: As matrículas serão realizadas até o preenchimento das vagas mesmo o prazo final não tendo se esgotado. A classificação não é garantia de vaga.**

### **3. Das Matrículas**

#### **3.1 Documentos necessários para a matrícula:**

##### **3.1.1 Cópia simples acompanhada da via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste essa informação no RG;

- Carteira de identidade (RG) do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno/a aluna não é o responsável);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável);
- Comprovante de endereço;
- Histórico Escolar emitido pela instituição de origem para ingressantes por transferência;
- Diploma e Histórico Escolar de conclusão, para ingressantes com a segunda graduação.

**3.1.2 Contrato de prestação de serviços** – No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato deve ser assinado pelo próprio aluno ou aluna se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado ou casado. O contrato deverá ser assinado por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no parágrafo anterior.

**3.1.3 Pagamento** – A matrícula só será considerada efetivada após a quitação do boleto referente a primeira parcela, que constitui a matrícula.

#### **4. Da comunicação entre Escola da Cidade e candidatos**

**4.1** Os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2022 da ESCOLA DA CIDADE autorizam, ao preencher o formulário de inscrição, o recebimento de informações e contatos pelos e-mails e telefones informados.

**4.2** Os contatos poderão ser realizados por e-mail, SMS, WhatsApp e telefone.

**4.3** Os dados informados são considerados confidenciais e são de uso exclusivo da ESCOLA DA CIDADE.

## 5. Desistência / Cancelamento

**5.1** O candidato classificado no Processo Seletivo em todas as formas de ingresso e com matrícula efetivada na ESCOLA DA CIDADE que requerer o cancelamento até o dia que antecede o início das aulas, receberá a devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago. Esta se dará no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a formalização do respectivo pedido junto à Secretaria de Acadêmica.

**5.2** Após o início das aulas, são devidas as parcelas da anuidade que vencerem até o mês em que for requerida a desistência ou cancelamento, uma vez que os serviços estão disponibilizados ao aluno.

**Parágrafo único** - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que também está disponível no site da ESCOLA DA CIDADE, não podendo delas alegar desconhecimento.

A falta do(s) documento(s) exigido(s) e/ou a não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga.

O regulamento do Processo Seletivo 2022 em forma de Manual do Candidato publicado pela Escola é instrumento apto e idôneo para normatizar e informar sobre as demais disposições concernentes deste Processo Seletivo, integrando este Edital. O mesmo pode ser encontrado afixado na Portaria da instituição assim como à disposição de todos os interessados em formato físico na Secretaria Acadêmica e em versão digital na página eletrônica do Processo Seletivo da ESCOLA DA CIDADE.

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

Cristiane Muniz

Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo